



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **EDITAL Nº 272/2025**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**

O Reitor da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta universidade, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de **2025.2**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1.DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **08 a 14 de agosto de 2025**, por meio do e-mail do programa ([mnpef@uesb.edu.br](mailto:mnpef@uesb.edu.br)).

#### **PÚBLICO-ALVO**

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins\* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica e/ou superior, ou em Ciências no nível fundamental. Em caráter excepcional, condicionado à existência de vagas remanescentes desse processo seletivo, poderão ser admitidos egressos ou concluintes do curso de Licenciatura em Física da UESB, Campus de Vitória da Conquista ou de Itapetinga.

(\*) Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

##### **1.2.DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Cópia do Curriculum Lattes;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Cópia de comprovante para quem está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

### **1.3.0 NÚMERO DE VAGAS**

- 1.3.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1.
- 1.3.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.
- 1.3.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

<b>Disciplinas</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Docente(s)</b>	<b>Horário</b>
Mecânica Quântica (60 h – 4 créditos)	4	Prof. Cristina Porto Gonçalves	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min.
Física Contemporânea (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Luizdarcy de Matos Castro	Sábados das 07h30min às 11h00min.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

## **3. DO RESULTADO FINAL**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de agosto de 2025**, na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **21 e 22 de agosto de 2025**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

#### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **22 de agosto de 2025**, conforme quadro de horários informado no item 1.3.4 deste Edital.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.

6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 07 de agosto de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

### **ANEXO I – EDITAL 272/2025**

## **EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2 E DOCENTES RESPONSÁVEIS**

**Disciplina: Física Contemporânea (4 créditos, 60h)**

**Docente responsável: Prof. Dr. Luizdarcy de Matos Castro**

**Ementa:** Radiação solar – interação com a atmosfera e a biosfera. Balanço da energia radiante. Vento. Fluxos de energia. Fluxos de massa (CO<sub>2</sub> e vapor d'água). Evapotranspiração Umidade do ar. Precipitação. Mudanças no uso e ocupação do solo e suas implicações no clima.

**Disciplina: Mecânica Quântica (60h - 4 créditos)**

**Docente responsável: Profa. Dra. Cristina Porto Gonçalves**

**Ementa:** Fundamentos conceituais e formais da Mecânica Quântica. Princípio da superposição. Estados e observáveis. Medição. Sistemas com variáveis bivalentes. Emaranhamento, descoerência e informação quântica. Aplicações.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**ANEXO II – EDITAL 272/2025**

**Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

<b><u>ELEMENTOS ANALISADOS</u></b>	<b><u>Valor Atribuído</u></b>	<b><u>Valor Obtido</u></b>
<b><u>1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)</u></b>		
Graduação		
a) <u>Licenciatura em Física ou Ciências Com Habilitação em Física</u>	<u>10,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>5,0</u>	
Pós-Graduação		
a) <u>Pós-Graduação em Física ou Ensino de Física/Ciências</u>	<u>5,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>2,0</u>	
<b><u>2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 32,0)</u></b>		
Magistério na área de Física		
a) <u>Até 2 anos</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>De 2 a 5 anos</u>	<u>8,0</u>	
c) <u>De 5 anos a 8 anos</u>	<u>12,0</u>	
d) <u>Mais de 8 anos</u>	<u>16,0</u>	
Gestão escolar e coordenações (mínimo de um ano)		
a) <u>Direção</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>Vice Direção e/ou coordenação pedagógica</u>	<u>2,0</u>	
c) <u>Coordenação de Laboratórios</u>	<u>4,0</u>	
<b><u>3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 26,0)</u></b>		
<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	
<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>3,0</u>	
<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>4,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermediáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	
<b><u>4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)</u></b>		



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>3,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	
<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	
<b><u>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)</u></b>		
<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,5</u>	
<u>Produção de texto dramático</u>	<u>1,0</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,5</u>	
<u>Direção artística</u>		
<b><u>6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)</u></b>		
<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista e/ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID</u>	<u>2,0</u>	
<u>Organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.</u>	<u>1,0</u>	
<u>Monitoria realizada em curso de graduação</u>		
<u>Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados</u>	<u>1,0</u>	